



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC-DIAE**

Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO -  
<https://semec.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0625801 - SEMEC-DIAE



**PREFEITURA DE PORTO VELHO**

Decreto n.º 21.823, de 09 de Março de 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026,

Considerando o Ofício n.º1591/2026/SEINFRA/DEA, 05 de março de 2026, pelo qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com o processo n.º 019.000710/2026-88, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

| <b>11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> |                                                                          |               |                            |                          |                     |                    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>11.31 – FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>                |                                                                          |               |                            |                          |                     |                    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>                                        | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                     | <b>ESFERA</b> | <b>NATUREZA DA DESPESA</b> | <b>FONTE DE RECURSOS</b> | <b>REMANEJA R\$</b> | <b>REALOCA R\$</b> |
| 11.31.15.452.015.2.529                                          | Realização de coleta, transporte e tratamento final dos resíduos sólidos | FIS           | 3.3.67.83                  | 1.501.0000.0000.0000     | 1.140.000,00        | -                  |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                 |                                                                          |               |                            |                          |                     | -                  |
| <b>11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> |                                                                          |               |                            |                          |                     |                    |
| <b>11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> |                                                                          |               |                            |                          |                     |                    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>                                        | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                     | <b>ESFERA</b> | <b>NATUREZA DA DESPESA</b> | <b>FONTE DE RECURSOS</b> | <b>REMANEJA R\$</b> | <b>REALOCA R\$</b> |
| 11.01.15.122.007.2.303                                          | Apoio a Logística dos Serviços Básicos                                   | FIS           | 3.3.90.33                  | 1.501.0000.0000.0000     | -                   | 1.140.000,00       |

|                 |                     |                     |
|-----------------|---------------------|---------------------|
| <b>SUBTOTAL</b> | <b>1.140.000,00</b> | <b>1.140.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>    | <b>1.140.000,00</b> | <b>1.140.000,00</b> |

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**  
Prefeito do Município

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Economia

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Município



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 09/03/2026, às 12:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 09/03/2026, às 12:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 09/03/2026, às 13:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 09/03/2026, às 18:13, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0625801** e o código CRC **F9B2CE01**.

